

**Ofício 303/2023**

Código nº 508.616.817.624.114.285



Terra do velho, bonita por natureza

CR Nº 68/23

Leitura em Plenário na
11ª Sessão Ordinária de
18/04/2023Secretário
Gabriela L. DP-DCO
(via WEB)Destinatário
Rafael Tanzi de Araújo
v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br

Em 17/04/2023 às 17:13

Comunica o poder legislativo que a municipalidade possui condições financeiras para operação e manutenção do Objeto do Contrato de Repasse nº 912466/2021*Excelentíssimo Senhor Rafael Tanzi*
Presidente da Câmara Municipal de São Roque

Referente ao **Contrato de Repasse nº 912466/2021**, cujo o objetivo é **promover infraestrutura urbana na Vila Irene, São Roque/SP**, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o município de São Roque/SP possui condições orçamentárias para arcar com as despesas decorrentes de sua implantação e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto descrito, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º) e apresento a esta casa de leis o **Plano de Sustentabilidade** do objeto do referido Contrato de Repasse.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUE DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística De São Roque[Sustentabilidade_Vila_Irene_1.pdf](#) (970,51 KB)

0 downloads

Transparência — Quem já visualizou

Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões

CMSR » DTL

18/04/2023 às 08:41

Gabriela Lambiazzi - Chefe de Divisão de Convênios

DP » DP-GD » DP-DCO

17/04/2023 às 17:13

17/04/2023 às 17:13

DP » DP-GD » DP-DCO • **Gabriela Lambiazzi** solicitou a assinatura de **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO** em Ofício 303/2023[Assinar](#)

Identificado como:

Leticia - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 912466/2021

Objeto: Pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas no município de São Roque/SP. – Vila Irene Fase 1

Valor Global: R\$ 317.000,00

Valor de repasse: R\$ 287.306,00

Valor de contrapartida: R\$ 29.694,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: 07/10/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias.
2. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
3. Melhoria e mais segurança no tráfego de veículos.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista o atual estado precário das vias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais pela equipe do Departamento de Obras.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Não se aplica.



6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

O município dispõe de recursos orçamentários para custear as manutenções preventivas.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SI M	NÃ O	N/ A	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		
HUMANO/TECNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou		x		
	desastres naturais		x		
TEMPO	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		x		
	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	
MATERIAL	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de			x	
	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
FUNCIONALIDADE	Entrega de objeto defeituoso ou inaceitável	x			Se ocorrer a entrega de pavimentação, em condições defeituosas, o objeto não será aceito até que seja corrigido pelo executor
	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		x		

* N/A: Não se aplica.

pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES ABAJAO
validade das assinaturas, acesse <https://atendimento.fec.br/verificacao/245D-64B0-9C80-2530-e-e6e3e-245D-64B0-9C80-2530>



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

E S T A D O D E S ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Departamento de Obras

Responsável: Marina Magalhães

Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque/SP

São Roque, abril de 2023.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Assinatura de Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/245D-54B9-8C83-2530> e informe o código 245D-54B9-8C83-2530





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245D-54B9-8C83-2530

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 17/04/2023 11:08:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/245D-54B9-8C83-2530>